

## Convenção Europeia do Turismo 2020

O Governo Português agradece a iniciativa do Senhor Comissário Breton no sentido do lançamento da Convenção Europeia do Turismo 2020.

Este fórum será um marco para o reforço do debate sobre o Turismo na União, tendo em vista a promoção da competitividade das empresas do setor e da criação de emprego.

O Turismo enfrenta um dos mais difíceis momentos da sua existência. O setor sofreu um impacto profundo devido à crise provocada pela pandemia COVID-19, vindo a sua atividade praticamente paralisada, como demonstra o recuo de cerca de 90% durante esse período, de acordo com dados da Organização Mundial do Turismo.

A ausência de resposta coordenada na definição dos corredores aéreos e a diversidade de critérios na remoção das restrições de viagens resultaram em disrupções significativas no setor e na perda de confiança dos consumidores no mesmo.

Olhando para o futuro do setor do turismo europeu nos próximos 10 a 20 anos, deveremos considerar dois momentos distintos.

Em primeiro lugar, o curto-prazo, no qual devemos assegurar a manutenção da capacidade do setor anteriormente instalada e da respetiva capacidade para responder rapidamente aos novos desafios do mercado e da procura. Os próximos meses de atividade turística internacional vão requerer uma capacidade de gestão ágil, flexível e capaz de responder rapidamente às mudanças num ambiente competitivo e fortemente influenciado pela capacidade de resposta de cada país no controlo da pandemia.

Assim, o setor enfrentará diversos desafios que passarão pela necessidade de uma abordagem clara e coordenada no levantamento das restrições de viagens e na organização dos corredores aéreos, sob pena de ameaçar a viabilidade económica e financeira do setor de aviação, com desastrosas consequências para a sobrevivência de milhares de empresas e postos de trabalho, e de uma harmonização de critérios e de procedimentos para garantir a continuidade das viagens fora e dentro da União. Com efeito, a estabilização tanto dos critérios relativos a testes obrigatórios ou aos documentos de prova de não infeção, como dos critérios aplicáveis aos seguros de viagem e às compensações a atribuir em caso de cancelamentos, é de vital importância.

Por outro lado, devemos olhar para o financiamento das atividades das empresas do setor num contexto de redução significativa da sua faturação como forma de garantir a

competitividade do setor, bem como o desenvolvimento de tecnologias de interação virtual com os consumidores que garantam soluções amigáveis de redução do contacto físico.

Em segundo lugar, é necessária a definição de uma estratégia de médio-longo prazo que permita o reforço da capacidade competitiva da Europa como destino turístico, através da promoção do destino Europa no mercado *intra*-UE, estimulando as viagens dos residentes para destinos europeus e reduzindo a dependência dos mercados *extra*-UE.

Devemos prosseguir uma política de mobilidade que, enquadrada na legislação europeia, permita que a União possa competir com os destinos vizinhos, promovendo a digitalização da oferta turística – através da adoção massiva de soluções tecnológicas e da formação da mão-de-obra do setor – e o desenvolvimento do conceito de “viagem integrada” nos destinos europeus, integrando as várias componentes da oferta e oferecendo soluções que garantam a simplificação dos processos – mobilidade, informação personalizada, automação de reservas e pagamentos, entre outros.

O modelo de desenvolvimento turístico deverá ser estruturado com base em princípios e práticas sustentáveis, comuns a todos os segmentos do setor, assegurando o respeito pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que revestem uma importância crescente para os consumidores.

As prioridades do investimento no setor turístico devem focar-se nos desafios de curto e médio-longo prazo de forma a garantir a sua recuperação e resiliência, podendo enquadrar-se em cinco grandes áreas de atividade:

1. Transformação digital das empresas do setor, encorajando o uso de tecnologias, tanto na gestão estratégica como na operacional, e permitindo melhorias na capacidade de adaptação ao novo contexto competitivo, através de modelos de negócio inteligentes e dirigidos ao consumidor.
2. Transição para a neutralidade carbónica e criação de modelos de negócio mais sustentáveis, através da utilização de sistemas inteligentes de consumo energético, de gestão de recursos hídricos e de resíduos e da adoção das melhores práticas nesta matéria, assegurando que os operadores europeus se encontram na vanguarda das tendências de consumo.
3. Promoção de ecossistemas regionais de empresas turísticas com a integração dos serviços disponibilizados aos consumidores e adaptando-os às preferências da procura.

4. Formação da mão-de-obra do setor para uma economia no contexto digital, dedicada a todos os níveis da gestão, permitindo uma efetiva transição digital e garantido perspectivas de carreira de longo prazo.
5. Melhoria significativa do Sistema Estatístico Europeu, assegurando a disponibilização e o acesso diário a dados relevantes, apoiados em sistemas de informação inteligente e de gestão de grande volume de dados (*big data*).

Acreditamos que estas devem ser as prioridades da Agenda Europeia para o Turismo nas próximas décadas. Neste contexto, trabalharemos, durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, no sentido de assegurar o seguimento dos resultados desta Convenção e manter o Turismo como uma prioridade para a União.

Pedro Siza Vieira

Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital